



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contrato

**TERMO DE CANCELAMENTO
UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 033/2018 – TJ/PA,
CELEBRADA ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A
EMPRESA INNOVA ENGENHARIA E
CONSTRUÇÃO LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ** com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, no Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.015-260, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, resolve **CANCELAR** a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2018** celebrada com a Empresa **INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.055.970/0001-36, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Tv Castelo Branco, nº 1052 (altos), CEP: 66063-000, Bairro: São Braz, tel.: (91) 3229-6197, e-mail: innova1@innovaengenharia.net.br/ ricardo.morhy@innova.eng.br, doravante denominada **EMPRESA**, neste ato representada por **RICARDO BITAR MORHY**, portador do RG nº 14022-D – CREA/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 424.399.222-34, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar nos lotes 01 e 04, pelos motivos expostos nas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

CONSIDERANDO que foi adjudicado em favor da empresa **INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, os itens 01 e 04 do objeto licitado através do Pregão Eletrônico nº 056/2018/TJPA, para o registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais destinados a atender as necessidades das unidades funcionais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme termo de referência.

CONSIDERANDO que a empresa não cumpriu os prazos para início e entrega das obras previstas na Ata de Registro de Preços nº 033/2018, causando prejuízos para este Tribunal de Justiça, conforme exposto pela fiscalização nos autos do PA-MEM-2019/03219.

CONSIDERANDO as diversas notificações via e-mail e contato telefônico, bem como através de ofícios de ampla defesa e contraditório, que a empresa não apresentou justificativas plausíveis, segundo a fiscalização da ARP 033/2018.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contrato

CONSIDERANDO que o cancelamento está previsto na Cláusula Quarta – Da Revisão do Cancelamento dos Preços Registrados da ARP 033/2018.

Fica cancelada, a partir da data de assinatura deste Termo, a Ata de Registro de Preços nº 033/2018, formalizada com a empresa **INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente cancelamento está fundamentado nos artigos 78, inciso XVII e 79, inciso I da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Estado do Pará para dirimir eventual litígio oriundo da presente rescisão. E assim, firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Belém, 25 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração

Testemunhas:

Nome: Rosângela Santos
CPF nº. 598.039.322-68

Nome: Luiz Eduardo Florentino
CPF nº. 004.672.482-65

562	08/02/2019	RODARDO ELLERES FERNANDES	41860	OFICIAL DE JUSTIÇA AVULADOR	BRAGANÇA/PA	TRACATELÁ/PA	CUMPRIR MANDADOS	15/02/2019	0,5
563	08/02/2019	RODARDO ELLERES FERNANDES	41860	OFICIAL DE JUSTIÇA AVULADOR	BRAGANÇA/PA	TRACATELÁ/PA	CUMPRIR MANDADOS	13/02/2019	0,5
564	08/02/2019	ANDRE FELIPE DE SOUZA BARRETO	157397	OFICIAL DE JUSTIÇA AVULADOR	CACHOEIRA DO ARARI/PA	SANTA CRUZ DO ARARI/PA	CUMPRIR MANDADOS	12 A 13/02/2019	1,5
565	08/02/2019	LEONARDO PAUL FERNANDES	157361	OFICIAL DE JUSTIÇA AVULADOR	CACHOEIRA DO ARARI/PA	SANTA CRUZ DO ARARI/PA	CUMPRIR MANDADOS	12 A 13/02/2019	1,5
566	08/02/2019	CHARLES RIBEIRO DE BRITO	57355	OFICIAL DE JUSTIÇA AVULADOR	BRASIL NOVO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	11/02/2019	0,5
567	08/02/2019	GILMARA RODRIGUES ROCHA DEZINCOURT DOS SANTOS	154491	OFICIAL DE JUSTIÇA AVULADOR	NOVO PROGRESSO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR DILIGÊNCIAS	11 A 13/02/2019	2,5
568	08/02/2019	MARIO JOSE GOMES DE MELO SILVA	143680	OFICIAL DE JUSTIÇA AVULADOR	SANTA LUZIA DO PARÁ/PA	CARAPICÁ/PA	CUMPRIR MANDADOS	13/02/2019	0,5
569	08/02/2019	MARIO JOSE GOMES DE MELO SILVA	143680	OFICIAL DE JUSTIÇA AVULADOR	SANTA LUZIA DO PARÁ/PA	CACHOEIRA DO PIRÁ/PA	CUMPRIR MANDADOS	14/02/2019	0,5
570	05/02/2019	VICTOR COSTA DORCE	173118	ANALISTA JUDICIÁRIO	NOVO REPARTIMENTO/PA	MARABÁ/PA	OBTER CERTIFICADO DIGITAL	17 A 18/02/2019	1,5
571	08/02/2019	CASSIO BRITO PINTO	150151	OFICIAL DE JUSTIÇA AVULADOR	CURULÂNDIA DO NORTE/PA	TUCUMÁ/PA	CUMPRIR MANDADOS	11/02/2019	0,5
572	08/02/2019	MAGNO GLEDES CHAGAS	29270	JUIZ DE DIREITO	VIÇOSA/PA	SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	14/02/2019	0,5
573	08/02/2019	BRUNO MOREIRA DE MELO	162864	ASSESSOR DE JUIZ	VIÇOSA/PA	SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS	14/02/2019	0,5
574	11/02/2019	FRANKLI PEREIRA JAVIER	160776	OFICIAL DE JUSTIÇA AVULADOR	BRASIL NOVO/PA	ALTAMIRA/PA	CUMPRIR MANDADOS	11/02/2019	0,5
575	11/02/2019	LEIBERTO HENRIQUE DE VASCONCELOS	167282	JUIZ DE DIREITO	XINGUBÁ/PA	RIO MARIA/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	11/02/2019	0,5
576	11/02/2019	RAFAEL DO VALE SOUZA	149284	JUIZ DE DIREITO	AUGUSTO CORRÊA/PA	BRAGANÇA/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS E DEMAIS ATOS PROCESSUAIS	11, 12, 13 E 14/02/2019	2,0
577	11/02/2019	HAX JORGE MACHADO SANTOS	161411	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELEM/PA	CURRALDINHOPÁ/PA	REALIZAR VISITA TÉCNICA E ACOMPANHAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PRÓDIO DE ENTRADA DE ENERGIA DO FÓRUM	12 A 13/02/2019	1,5
578	11/02/2019	FRANCISCO VECIO DE ARAUJO	42720	ANALISTA JUDICIÁRIO	BELEM/PA	MARABÁ E NOVO REPARTIMENTO/PA	PARTICIPAR DE REUNIÃO E CUMPRIR DILIGÊNCIAS	17 A 20/02/2019	11,5
579	11/02/2019	VILMAR COSTA RIBEIRO	59129	MILITAR	BELEM/PA	CAMETÁ/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	12 A 26/02/2019	14,5
580	11/02/2019	DANIEL PINHEIRO DA SILVA	114774	MILITAR	BELEM/PA	DOM ELISEU/PA	REALIZAR AÇÕES INSTITUCIONAIS	13/02 A 01/03/2019	16,5
581	11/02/2019	ROBERTA GUTERRES CARACAS CARNEIRO	70765	JUIZA DE DIREITO	SANTARÉM NOVO/PA	SÃO JOÃO DE PIABAS/PA	REALIZAR AUDIÊNCIAS	12/02/2019	0,5
582	11/02/2019	JAYRO NASCIMENTO DE SOUZA	126292	ANALISTA JUDICIÁRIO	SANTARÉM NOVO/PA	SÃO JOÃO DE PIABAS/PA	AUXILIAR MAGISTRADO EM AUDIÊNCIAS	12/02/2019	0,5

Protocolo: 409353

**HOMOLOGAÇÃO SEM EFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/TJPA/2019**

Tomo sem efeito a publicação em relação ao Pregão Eletrônico nº 006/TJPA/2019 do dia 22 de fevereiro de 2019 deste mesmo veículo, cujo o objeto é Registro de Preços para serviços de higienização e desinfecção de reservatórios inferior, superior e poços com fornecimento de atestado de saneamento e laudo de análise físico-química e bacteriológica da água em edifícios do TJPA localizados na Região Metropolitana de Belém, em razão do objeto não corresponder com o Pregão nº 006/2019.

Belém, 25/02/2019.

Secretaria de Administração do TJPA.

Protocolo: 409455

EXTRATO DO TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 002/2019/TJPA – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.055.970/0001-36, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Tv. Castelo Branco, nº 1052 (altos), CEP: 66063-

000, Bairro: São Braz, tel.: (91) 3229-6197, e-mail: innova1@innovaengenharia.net.br/ricardo.morhy@innova.eng.br, a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR com o Estado do Pará, pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamentação na Cláusula Quarta, Parágrafo Único, da Ata de Registro de Preço nº 033/2018/TJPA e legislações pertinentes, nos termos do PA-MEM-2019/03219, // Belém, 25 de fevereiro de 2019. // Leonardo de Noronha Tavares – Desembargador Presidente TJPA.

Protocolo: 408723

Termo de Cancelamento Unilateral do Ata de Registro de Preços nº 033/2018 - O Tribunal de Justiça, CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, no uso de suas atribuições legais, resolve proceder o cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2018/TJPA celebrada com a empresa INNOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.055.970/0001-36, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Tv Castelo Branco, nº 1052 (altos), CEP: 66063-000, Bairro: São Braz, tel.: (91) 3229-6197, e-mail: innova1@innovaengenharia.net.br/ricardo.morhy@innova.eng.br, oriunda do Pregão Eletrônico 056/2018/TJPA, em decorrência do descumprimento das obrigações assumidas, no que diz respeito ao não cumprimento do Edital do Pregão nº. 053/2018/TJPA que deu origem à Ata de Registro de Preços nº.033/2018/TJPA, conforme relatado pela fiscalização, nos termos da Cláusula Quarta - Da Revisão do Cancelamento dos Preços Registrados, da ARP nº 033/2018 e nos termos dos artigos 77 e 78, I e IV, da Lei nº. 8.666/93, conforme tramitação constante nos autos do PA-MEM-2019/03219, a contar de 25/02/2019. // Belém, 25 de fevereiro de 2019. Francisco de Oliveira Campos Filho, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 408731